

## **PORTARIA Nº 1243, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.046298/2010-13,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MRW VISTORIAS LTDA ME, CNPJ – 11.411.199/0001-67, situada no Município de Santa Teresa – ES, na Av. Maria Angelica Vervloet dos Santos, 204 – Vale do Canaã, CEP 29.650-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santa Teresa e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Itaguaçu, Itarama, Santa Maria de Jetibá, São roque do Canaã, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Governador Lindemberg, Marilândia e Pancas no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**